



### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.																																													
Processo nº 009/2021	<b>Pregão Registro de Preço nº 006/2021</b>																																													
N. do contrato:	<b>Contrato nº 076/2021</b>																																													
Tipo de contrato:	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.																																													
Contratante	Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima -TO																																													
Contratado:	<b>DAMACENA E PEREIRA LTDA</b>																																													
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA																																													
Valor Total	R\$ 144.563,98 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)																																													
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato se dá a partir da data de sua assinatura, até 20 de setembro de 2022.																																													
Forma de Pagtº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.																																													
Dotação:	<table border="1"><thead><tr><th>Secretaria</th><th>Dotação</th><th>Elemento</th><th>DC</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</td><td>04.122.0007.2005</td><td>3.3.90.30</td><td>51</td><td>R\$ 37.543,84</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</td><td>20.606.0018.2012</td><td>3.3.90.30</td><td>99</td><td>R\$ 10.775,67</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</td><td>18.541.0089.2031</td><td>3.3.90.30</td><td>230</td><td>R\$ 10.437,67</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</td><td>26.782.0088.2057</td><td>3.3.90.30</td><td>245</td><td>R\$ 10.980,67</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</td><td>04.123.0008.2009</td><td>3.3.90.30</td><td>81</td><td>R\$ 23.570,42</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</td><td>16.122.0057.2068</td><td>3.3.90.30</td><td>190</td><td>R\$ 9.857,02</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</td><td>15.452.0060.2027</td><td>3.3.90.30</td><td>210</td><td>R\$ 9.389,02</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</td><td>26.122.0091.2069</td><td>3.3.90.30</td><td>110</td><td>R\$ 9.389,02</td></tr></tbody></table>	Secretaria	Dotação	Elemento	DC	Valor Total	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0007.2005	3.3.90.30	51	R\$ 37.543,84	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0018.2012	3.3.90.30	99	R\$ 10.775,67	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.0089.2031	3.3.90.30	230	R\$ 10.437,67	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0088.2057	3.3.90.30	245	R\$ 10.980,67	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.0008.2009	3.3.90.30	81	R\$ 23.570,42	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.122.0057.2068	3.3.90.30	190	R\$ 9.857,02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15.452.0060.2027	3.3.90.30	210	R\$ 9.389,02	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	26.122.0091.2069	3.3.90.30	110	R\$ 9.389,02
Secretaria	Dotação	Elemento	DC	Valor Total																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0007.2005	3.3.90.30	51	R\$ 37.543,84																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0018.2012	3.3.90.30	99	R\$ 10.775,67																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.0089.2031	3.3.90.30	230	R\$ 10.437,67																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0088.2057	3.3.90.30	245	R\$ 10.980,67																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.0008.2009	3.3.90.30	81	R\$ 23.570,42																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.122.0057.2068	3.3.90.30	190	R\$ 9.857,02																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15.452.0060.2027	3.3.90.30	210	R\$ 9.389,02																																										
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	26.122.0091.2069	3.3.90.30	110	R\$ 9.389,02																																										



	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE	27.812.0046.2023	3.3.90.30	167	R\$ 9.389,02
	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	04.131.0007.2007	3.3.90.30	105	R\$ 5.246,33
	SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO	04.122.0007.2002	3.3.90.30	266	R\$ 7.985,30
	Valor Total R\$				144.563,98
Data da assinatura:	Aos 20 dias do mês de setembro de 2021				

### CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada A **Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO**, no uso de suas atribuições, **Declara** que em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no Diário Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO**, aos 20 dias do mês de Setembro de 2021.

  
**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contrato





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO I - OLIVEIRA DE FATIMA, QUARTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 41



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Fundament:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Processo nº 009/2021** Pregão Registro de Preço nº 006/2021

**Nº do contrato:** Contrato nº 076/2021

**Tipo de contrato:** AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Oliveira de Fatima -TO

**Contratado:** DAMACENA E PEREIRA LTDA

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA

**Valor Total:** R\$ 144.563,98 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato se dá a partir da data de sua assinatura, até 20 de setembro de 2022.

**Forma de Pagº:** Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.

Dotação:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	64.122.0007.2005	3.3.90.30	51	R\$ 37.543,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0018.2012	3.3.90.30	99	R\$ 10.775,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.0089.2051	3.3.90.30	230	R\$ 10.437,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	20.742.0038.2057	3.3.90.30	245	R\$ 10.980,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.0008.2005	3.3.90.30	81	R\$ 20.570,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	15.122.0057.2068	3.3.90.30	190	R\$ 9.857,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15.452.0060.2027	3.3.90.30	210	R\$ 9.389,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	26.122.0091.2069	3.3.90.30	110	R\$ 9.389,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.812.0046.2023	3.3.90.30	167	R\$ 9.389,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	04.131.0007.2007	3.3.90.30	105	R\$ 5.246,31
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO	04.122.0007.2002	3.3.90.30	260	R\$ 7.985,50
Valor Total R\$				144.563,98

Data da assinatura

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021

#### CERTIDÃO

A responsável pela diretoria de contratos, vinculada a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO, no uso de suas atribuições, Declara que em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no Diário Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contrato



**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

